

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**PORTARIA-TJ - 41252021**  
**Código de validação: 53BDEA11B0**

O **DR. JOÃO VINÍCIUS AGUIAR DOS SANTOS**, Juiz de Direito Titular desta Comarca, nos usos de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 28/2017, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a criação de feriado referente ao dia do Padroeiro da cidade - São Francisco Xavier.

**RESOLVE**

Art. 1º. Não haverá expediente forense na Justiça Comum no dia 03 (três) de dezembro de 2021 (sexta-feira) em razão do feriado Municipal decretado pelo Município de Monção/MA.

Art. 2º. Os prazos que se vencerem nesse dia ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Juiz de Direito, Comarca de Monção, Estado do Maranhão, aos 23 de novembro de 2021.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**

**JOÃO VINICIUS AGUIAR DOS SANTOS**  
Diretor do Fórum da Comarca de Pindaré Mirim - Inicial  
Vara Única de Pindaré Mirim  
Matrícula 188854

Documento assinado. MONÇÃO, 23/11/2021 20:30 (JOÃO VINICIUS AGUIAR DOS SANTOS)

